



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2020 1º TERMO ADITIVO PAD N.º 591/2020

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
ALAGOAS E INCORP TECHNOLOGY
INFORMÁTICA LTDA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS – COREN/AL**, autarquia federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.768.671/0001-58, com sede na Av. Moreira e Silva, n.º 430, bairro Farol, 57051-530, na cidade de Maceió/AL, apresentada por seu Presidente, Renné Cosmo da Costa, e por seu Tesoureiro, Sr. Esvaldo dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional aprovado pela Decisão COREN-AL N.º 025 de 24 de setembro de 2012, homologado pela decisão COFEN n.º 026 de 25 de março de 2013 - doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.069.964/0001-73, neste ato apresentada pelo seu sócio-gerente, Mauro Farah, com sede na Rua Djalma Farias, n.º 241, bairro Torreão, na cidade de Recife/PE, CEP.: 52030-195, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 591/2020 e em observância as legislações vigentes, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como finalidade a 1ª renovação do prazo contratual por período de 12 (doze) meses do Contrato n.º 009/2020, firmado em 14/12/2020, que tem por objeto a prestação de serviços ao COREN/AL de suporte tecnológico e manutenção de software aplicativo de controle de receitas de anuidades e taxas do CONTRATANTE, denominado INCORPWARE Versão MSDE e prestação de serviços de internet de autoatendimento fazendo uso do software INCORPNET.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por meio deste aditivo a CONTRATANTE e a CONTRATADA renovam pelo período de 12 (doze) meses (iniciando-se em 14/12/2021 e findando-se em 14/12/2022) o contrato de prestação de serviços ao COREN/AL de suporte tecnológico e manutenção de software aplicativo de controle de receitas de



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

2021-2023

UM NOVO TEMPO

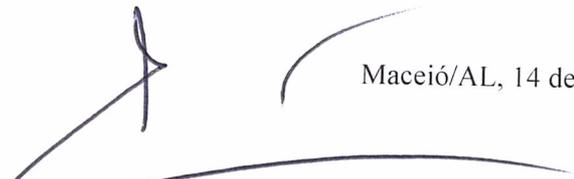
anuidades e taxas do CONTRATANTE, denominado INCORPWARE Versão MSDE e prestação de serviços de internet de autoatendimento fazendo uso do software INCORPNET.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 14 de dezembro de 2021.



RENNÉ COSMO DA COSTA
PRESIDENTE COREN/AL
CONTRATANTE



ESVALDO DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO COREN/AL
CONTRATANTE

INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF N.º 41.069.964/0001-73
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/MF:

RG:

NOME:

CPF/MF:

RG: